



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



LEI Nº. 123/2019

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8589 Pág: C.2

24 SET. 2019

Autógrafo de Lei nº 131

Projeto de Lei nº 13P

Súmula:- Concede o Título de Cidadã Benemérita de Apucarana a Sra. **MARIA ISABEL LOPES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Título de Cidadã Benemérita de Apucarana a Sra. **MARIA ISABEL LOPES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.
- Art. 2º** A honraria será outorgada a homenageada em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de setembro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal